

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 500/2012 – GP.

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Gleisson Herisson Ramos de Medeiros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 720/2012 (Prot. 1828),

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GLEISSON HERISSON RAMOS DE MEDEIROS, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2012.

Desembargador Sáraiva Sobrinho
Presidente do TRE/RN